



REGULAMENTO

Capítulo I

PROVA

Artigo 1º. A Corrida – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km será realizada no dia, 06 de dezembro de 2025.

Local: Rua: João Batista Ribeiro, 4000 – Distrito Industrial II, Uberaba – MG, 38064-790

Largada: 16h30min – 5 km,

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 2º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (catorze) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 14 e 15 anos de idade poderão participar apenas com percurso de até 5 km (cinco quilômetros);

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5.1, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 3º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 4º. A Corrida – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

O atleta que desejar autorizar a troca de seu cadastro para outro participante não inscrito no evento deverá solicitar esta troca com autorização por escrito, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). A distância/tamanho da camiseta, permanecerá a mesma do atleta substituído.

Artigo 05. As inscrições somente serão realizadas no site WWW.PACEPOINT.COM.BR não havendo outros postos de inscrição e custará:

**I – Corrida – Corra & Transforme –
Natal em Movimento – 5km**
**Doação/inscrição: 1 pacote de arroz (5
kg) + 1 brinquedo**

Artigo 06. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 07. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 09. A entrega dos kits será realizada em data e local a serem definidos, com comunicação prévia nas redes sociais oficiais do evento e no site www.pacepoint.com.br

Artigo 10. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 11. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de Identificação.

Artigo 12. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 14. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 15. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 16. Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos pelo site www.pacepoint.com.br

Artigo 17. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV

SISTEMA DE CONFERÊNCIA

Artigo 18. O sistema de classificação será computado pela empresa **PACEPOINT**.

Artigo 19. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será verificado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para retirar o kit corredor.

Artigo 21. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados fica ciente que renuncia.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 16h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 24. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e redes sociais oficiais da corrida.

Artigo 25. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que

qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 26. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o **auxílio de terceiros**, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 27. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 28. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 30. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 31. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 32. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 33. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim

for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 35. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 35. É proibido o uso de **fonos de ouvido, celulares ou quaisquer dispositivos eletrônicos de áudio durante o percurso da prova**. O atleta que for flagrado utilizando fones de ouvido em qualquer momento do trajeto estará sujeito a desclassificação imediata, podendo ser retirado da classificação oficial do evento.

Capítulo VI

PREMIAÇÃO

Artigo 36. A premiação da Corrida – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria **geral** masculino na prova de 5km receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria **geral** feminino na prova de 5km receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Único: Não haverá dupla premiação.

Artigo 37. **NÃO** Haverá premiação em

dinheiro.

Artigo 38. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39. Os 5 (cinco) primeiros (as) colocações das categorias geral masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 41. **Não haverá premiação para categoria por faixa etária na corrida de 5 km.**

I - Os 3 (três) primeiros colocados geral feminino e masculino na prova de **5 receberão troféu.**

Os 3 (três) primeiros gerais nas categorias **PCD (Pessoa com Deficiência) – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km** receberão troféu.

Artigo 42. Todos os(as) atletas regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Artigo 43. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.pacepoint.com.br , ao prazo de até **72 horas** após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 44. Ao participar da Corrida – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 45. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 46. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora PACE POINT.

Art. 49. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art 50. Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de seus dados pessoais (nome, telefone e e-mail) pela organização para comunicação sobre o evento e futuras ações, em conformidade com a Lei geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 50. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição

todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 51. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52. Ao participar da Corrida – Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros.

Artigo 53. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 54. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: pacepointura@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 55. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 56. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com – **Corra & Transforme – Natal em Movimento – 5km**

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3.

4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PACE POINT, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PACE POINT, organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.